



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 027/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora ANDRÉIA DA SILVA ROMÃO requereu a concessão de 10 (dez) dias de férias, do período aquisitivo 2019/2020, vencidas em 01 de julho de dois mil e vinte, sendo a segunda fração de férias, ou seja, 10 (dez) dias do referido período aquisitivo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à segunda Fração de férias a Servidora ANDRÉIA DA SILVA ROMÃO, em exercício no cargo de “Zeladora”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, pelo período de 10(dez) dias, com início no dia 08 de junho de 2021 e termino no dia 17 de junho de 2021, sendo 10 (dez) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 18/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 07 de junho 2021.


Vereador ZILDNEI PANTA PEREIRA

Presidente

PUBLICADO POR AFIX
07/06/21 à 1
NILMA LOPES SANTANA
